



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1485/97

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

11 0 SET, 1997

PROJECULO Nº

845/97

R. Katayama

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lido na Sessão do dia 10/10/97

Secretária

Faço saber que a Câmara Municipal de
Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a Cova de nº 119, da Quadra Sebastião Rolon, do Cemitério Santa Cruz à Família da Sra. Nilza Silveira Ponciano.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
08 de setembro de 1997

EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL